

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 439 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processos Administrativo Coren-MS n. 083/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da 507ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084-TE, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com a finalidade de encerramento e arquivamento do PAD n. 083/2022 – Memorando nº038/202-SIRC, profissional Dra. Sandra da Silva Queiroz, Coren-MS nº000.507.559.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF